

## Ofício 5.921/2025

---

**De:** Ana P. - GAB

**Para:** Câmara Municipal de Vereadores

**Data:** 29/09/2025 às 15:57:52

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

### Resposta pedido de informação nº 66 - PNHR Glória

Prezado Presidente,

Prezados Vereadores (a),

Em atenção ao Pedido de Informação nº 66/2025, de autoria do vereador Rubens Angelin de Vargas, segue em anexo a resposta, sobre PNHR Glória

Atenciosamente.

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

—  
**Ana Elise Goldbech Krolow Wenske**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**Anexos:**

Ata\_Registrada\_Gloria.pdf

CANGUCU\_6\_GLORIA\_1\_.xlsx

emissao\_351C62E9C78C133972C31026\_memorando\_2\_14\_110\_2025\_assinado\_versaolImpressao.pdf

Pesquisas\_CADUNICO\_5\_.xlsx



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0FB-9537-F1EA-72B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 29/09/2025 15:58:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F0FB-9537-F1EA-72B7>

## Memorando 2- 14.110/2025

**De:** Marcos R. - SMASDH - NH

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ana P.

**Data:** 29/09/2025 às 14:26:07

**Setores envolvidos:**

GAB, SMASDH, SMASDH - NH

### Pedido de informação nº66 - informações a respeito do PNHR GLÓRIA.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 66

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 66, de autoria do Vereador Rubens Angelim Vargas, referente a informações do PNHR GLÓRIA, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

Relação de beneficiários contemplados: Segue, em anexo, a lista dos beneficiários com resultado CONFORME, que serão contemplados com as unidades habitacionais do referido programa.

Relação de beneficiários não aprovados: Em anexo, a relação com os nomes dos beneficiários, com resultado INCONFORME que não foram aprovados na análise realizada pela Caixa.

Motivo geral da não aprovação: Os motivos para a não aprovação estão relacionados ao não enquadramento nos critérios do programa ou a restrições identificadas durante a análise de crédito conduzida pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro do PNHR, também constantes no anexo.

Justificativa individual dos motivos da não aprovação: A análise e a justificativa individual sobre a situação de cada proponente são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal e estão no anexo.

Cópia da Ata da escolha dos representantes: Conforme solicitado, segue anexa a cópia da Ata da reunião em que foram escolhidos os representantes do grupo.

Observações: As pendências da Gleba não foram sanadas, porque não havia mais tempo hábil, considerando que conforme ofício 285/2025 do Ministério das Cidades, não seria mais possível realizar análise após a data de 02/09/2025. Quanto as pendências de Transmissão do Cadúnico, foram regularizadas, mas também não foi liberado uma última análise de beneficiários, por parte da Caixa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—  
**Marcos Jose Azevedo da Rosa**  
*Chefe do Núcleo de Habitação*

**Anexos:**

Ata\_Registrada\_Gloria.pdf  
CANGUCU\_6\_GLORIA.xlsx  
Pesquisas\_CADUNICO.xlsx



## Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNHR Glória e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL. RECURSOS DO OGU.


São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c- Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:


- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** DAIANE GRIEP
- **CPF:** 014.991.350-84
  
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** RENAN FERNANDES DA SILVA
- **CPF:** 050.908.100-28 P/P Patricia da Silva Fernandez CPF: 017.227.060-07
  
- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA
- **CPF:** 625.350.720-68
- **2º Suplente (Indicado pelos beneficiários):** MARGARETE SANTIN PICANCO
- **CPF:** 663.133.760-72

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF
DAIANE GRIEP	014.991.350-84 
EVA BEATRIZ DA CRUZ WISKOW	901.570.870-34 Eva Beatriz da Cruz Wiskow
MARCIO ANTONIO BARBOSA	759.019.000-49
MARGARETE SANTIN PICANCO	663.133.760-72 Margarete S. Picanco
RENAN FERNANDES DA SILVA	050.908.100-28 P/P Patrício do Silva Fernando
ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA	625.350.720-68 Zenilda S. Oliveira

Canguçu, 11 de Setembro, de 2025

**Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes**

- Representante da comissão: -----
- Nome: DAIANE GRIEP
- CPF: 014.991.350-84.
  
- Representante da comissão: P/P Patrício do Silva Fernando-----
- Nome: RENAN FERNANDES DA SILVA
- CPF: 050.908.100-28
- 1º Suplente: Zenilda Silva de Oliveira-----
- Nome: ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA.
- CPF: 625.350.720-68.



- 2º Suplente: Margarete S. Picanço
- Nome: MARGARETE SANTINI PICANÇO
- CPF: 663.133.760-72.

- Representante da comissão indicado pela EO:

Marcos José Azevedo da Rosa

- Nome: Marcos José Azevedo da Rosa
- CPF: 932.962.820-68


- Assinatura do Representante Legal da Entidade Organizadora (EO)

Ariel Griep Timm

- Nome: Ariel Griep Timm - Prefeito em exercício
- CPF: 802.266.470-72

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS/RP/J/RCPN  
 COMARCA DE CANGUÇU-RS - CNS: 09.903-6  
 Amadeu Ewald da Silva - Registrador

Piza General Câmara, 979 - CEP: 96600-000  
 Canguçu - RS - Fone/whats: (53) 3252-7787  
 E-mail: tabelionatoag@gmail.com



Certifico que o documento foi protocolado sob nº 14564, do Livro A-Eletrônico e registrado no Livro F-Eletrônico de Registro Integral, sob nº 12441.  
 Canguçu, sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

Amanda de Oliveira Picanço  
 Escrivente

Total: R\$ 118,00 • R\$ 24,10 = R\$ 142,10  
 Registro TD s/valor integral: R\$ 77,60 (0095 04 2400002 01353 = R\$ 77,60)  
 Digitalização: R\$ 8,00 (0095 01 2400002 04564 a 4567 = R\$ 8,40)  
 Busca: R\$ 12,20 (0095 03 2400002 00848 = R\$ 4,20)  
 Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095 01 2400002 04568 = R\$ 2,10)  
 Certidão: TD (01 página): R\$ 12,50 (0095 03 2400002 00849 = R\$ 12,50)

Amanda de Oliveira Picanço  
 Escrivente Autorizada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 COMARCA DE CANGUÇU-RS  
 Amadeu Ewald da Silva  
 Registrador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CANGUÇU  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F-Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

*Ata de transmissão de cargo nº 332*

*Ata de transmissão de cargo do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Vice-Prefeito.*

*Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Auron Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Júlio de Bastilho, 943, transmite o cargo ao Senhor Vice-Prefeito Ariel Guép Jomm, a contar do dia sete de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a Lei Orgânica do Município. O ato foi lavrado e presnte termo que vai devidamente assinado.*

*Gabinete do Prefeito Municipal*

*Auron Luiz Borges Braga  
Prefeito Municipal*

*Ariel Guép Jomm  
Vice-Prefeito*

*Registre-se e publique-se*

*At: Elise Goldsch Krolow Wenske  
Chefe de Gabinete do Prefeito*

**O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.  
Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.**

*Amanda de Oliveira Picanço*  
**Amanda de Oliveira Picanço  
Escrevente Autorizada**

**Amanda de Oliveira Picanço  
Escrevente Autorizada**

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS  
Amadeu Ewald da Silva - Registrador

**Emolumentos:** Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10

Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)

Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099036 54 2025 00001289 19**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CANGUÇU  
TABELIONATO DE NOTAS

**Número 13.828 - PROCURAÇÃO QUE FAZ RENAN FERNANDES DA SILVA. SAIBAM** quantos virem este Instrumento Público de **PROCURAÇÃO**, que aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, na Rua Júlio de Castilhos, 1025, perante mim, **LUIZA DE PAULA DA SILVA**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante, **RENAN FERNANDES DA SILVA**, estudante, CI. RG. nº 2132260999 SSP/RS, CPF nº 050.908.100-28, filho de Renato Ferreira da Silva e da outorgada, juridicamente capaz e por mim identificado documentalmente, do que dou fé, sendo por ele dito, que nomeia e constitui sua bastante procuradora, onde preciso for, sua mãe, **PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES**, agricultora, CI. RG. nº 1109751063 SJS/RS, CPF nº 017.227.060-07, filha de Waldemar Fernandes e Marli Braga da Silva, ambos brasileiros, solteiros, maiores, que declaram não viver em união estável, residentes e domiciliados na "Glória", primeiro (1º) distrito, deste município, à qual confere amplos poderes para tratar de todo e qualquer assunto de interesse dele outorgante, com relação ao imóvel a ser adquirido através do programa "Minha Casa, Minha Vida Rural", podendo para dito fim, sua referida mãe e bastante procuradora, tudo requerer, praticar e assinar; receber, passar e dar recibos e quitações; re-ratificar e aditar os contratos existentes; **representá-lo perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; abrir e movimentar contas correntes, depósito e cadernetas de poupança; encerrar contas; realizar aplicações financeiras; assinar propostas de admissão; requerer extratos e saldos; assinar fichas, folhas e quaisquer outros documentos; fazer depósitos e retiradas, mediante a apresentação dos competentes recibos, requerer extratos, saldos e talões de cheque; emitir e endossar cheques; receber cartão magnético e senha, assinando o competente termo de compromisso, movimentar a conta com cartão magnético; fazer movimentações via PIX, Internet Banking e aplicativos; autorizar cobranças e débitos em conta; fazer transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio de cartão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 351C-62E9-C78C-1339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA (CPF 932.XXX.XXX-68) em 29/09/2025 14:27:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/351C-62E9-C78C-1339>

## Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNHR Glória e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL. RECURSOS DO OGU.


São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c- Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:


- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **.CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** DAIANE GRIEP
- **CPF:** 014.991.350-84
  
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** RENAN FERNANDES DA SILVA
- **CPF:** 050.908.100-28 P/P Patricia da Silva Fernandez CPF: 017.227.060-07
  
- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA
- **CPF:** 625.350.720-68
- **2º Suplente (Indicado pelos beneficiários):** MARGARETE SANTIN PICANCO
- **CPF:** 663.133.760-72

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF
DAIANE GRIEP	014.991.350-84 
EVA BEATRIZ DA CRUZ WISKOW	901.570.870-34 Eva Beatriz da Cruz Wiskow
MARCIO ANTONIO BARBOSA	759.019.000-49
MARGARETE SANTIN PICANCO	663.133.760-72 Margarete S. Picanco
RENAN FERNANDES DA SILVA	050.908.100-28 P/P Patrício do Silva Fernandes
ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA	625.350.720-68 Zenilda S. Oliveira

Canguçu, 11 de Setembro, de 2025

**Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes**

- Representante da comissão: -----
- Nome: DAIANE GRIEP
- CPF: 014.991.350-84.
  
- Representante da comissão: P/P Patrício do Silva Fernandes-----
- Nome: RENAN FERNANDES DA SILVA
- CPF: 050.908.100-28
- 1º Suplente: Zenilda Silva de Oliveira-----
- Nome: ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA.
- CPF: 625.350.720-68.

- 2º Suplente: Margarete S. Picanço
- Nome: MARGARETE SANTINI PICANÇO
- CPF: 663.133.760-72.

- Representante da comissão indicado pela EO: Marcos José Azevedo da Rosa


- Nome: Marcos José Azevedo da Rosa
- CPF: 932.962.820-68

- Assinatura do Representante Legal da Entidade Organizadora (EO) Ariel Griep Timm

- Nome: Ariel Griep Timm - Prefeito em exercício
- CPF: 802.266.470-72

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS/RP/RCPN  
 COMARCA DE CANGUÇU-RS - CNS: 09.903-6  
 Amadeu Ewald da Silva - Registrador

Piza General Câmara, 979 - CEP: 96600-000  
 Canguçu - RS - Fone/whats: (53) 3252-7787  
 E-mail: tabelionatoag@gmail.com



Certifico que o documento foi protocolado sob nº 14564, do Livro A-Eletrônico e registrado no Livro F-Eletrônico de Registro Integral, sob nº 12441.  
 Canguçu, sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

Amanda de Oliveira Picanço  
 Escrivente

Total: R\$ 118,00 • R\$ 24,10 = R\$ 142,10  
 Registro TD s/valor integral: R\$ 77,60 (0095 04 2400002 01353 = R\$ 77,60)  
 Digitalização: R\$ 8,40 (0095 01 2400002 04564 a 4567 = R\$ 8,40)  
 Busca: R\$ 12,20 (0095 03 2400002 00848 = R\$ 4,20)  
 Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095 01 2400002 04568 = R\$ 2,10)  
 Certidão: TD (01 página): R\$ 12,50 (0095 03 2400002 00844 = R\$ 12,50)

Amanda de Oliveira Picanço  
 Escrivente Autorizada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 COMARCA DE CANGUÇU-RS  
 Amadeu Ewald da Silva  
 Registrador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CANGUÇU  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F-Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

*Ata de transmissão de cargo nº 332*

*Ata de transmissão de cargo do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Vice-Prefeito.*

*Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aylon Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Julio de Bastilho, 943, transmite o cargo ao Senhor Vice-Prefeito Ariel Guip Jomm, a contar do dia sete de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a Lei Orgânica do Município. O ato foi lavrado e presnte termo que vai devidamente assinado.*

*Gabinete do Prefeito Municipal*

*Aylon Borges*  
Aylon Luiz Borges Braga  
Prefeito Municipal

*Ariel Guip Jomm*  
Ariel Guip Jomm  
Vice-Prefeito

*Registre-se e publique-se*

*Atfada*  
Ana Elise Goldsch Krolow Wenske  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.**  
Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

*Amanda de Oliveira Picanço*  
Amanda de Oliveira Picanço  
Escrivente Autorizada

Amanda de Oliveira Picanço  
Escrivente Autorizada

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS  
Amadeu Ewald da Silva - Registrador

**Emolumentos:** Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10

Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)

Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099036 54 2025 00001289 19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CANGUÇU  
TABELIONATO DE NOTAS

**Número 13.828 - PROCURAÇÃO QUE FAZ RENAN FERNANDES DA SILVA. SAIBAM** quantos virem este Instrumento Público de **PROCURAÇÃO**, que aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, na Rua Júlio de Castilhos, 1025, perante mim, LUIZA DE PAULA DA SILVA, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante, **RENAN FERNANDES DA SILVA**, estudante, CI. RG. nº 2132260999 SSP/RS, CPF nº 050.908.100-28, filho de Renato Ferreira da Silva e da outorgada, juridicamente capaz e por mim identificado documentalmente, do que dou fé, sendo por ele dito, que nomeia e constitui sua bastante procuradora, onde preciso for, sua mãe, **PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES**, agricultora, CI. RG. nº 1109751063 SJS/RS, CPF nº 017.227.060-07, filha de Waldemar Fernandes e Marli Braga da Silva, ambos brasileiros, solteiros, maiores, que declaram não viver em união estável, residentes e domiciliados na "Glória", primeiro (1º) distrito, deste município, à qual confere amplos poderes para tratar de todo e qualquer assunto de interesse dele outorgante, com relação ao imóvel a ser adquirido através do programa "Minha Casa, Minha Vida Rural", podendo para dito fim, sua referida mãe e bastante procuradora, tudo requerer, praticar e assinar; receber, passar e dar recibos e quitações; re-ratificar e aditar os contratos existentes; **representá-lo perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; abrir e movimentar contas correntes, depósito e cadernetas de poupança; encerrar contas; realizar aplicações financeiras; assinar propostas de admissão; requerer extratos e saldos; assinar fichas, folhas e quaisquer outros documentos; fazer depósitos e retiradas, mediante a apresentação dos competentes recibos, requerer extratos, saldos e talões de cheque; emitir e endossar cheques; receber cartão magnético e senha, assinando o competente termo de compromisso, movimentar a conta com cartão magnético; fazer movimentações via PIX, Internet Banking e aplicativos; autorizar cobranças e débitos em conta; fazer transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio de cartão